



ATA Nº 019/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2021/2023

Local: Secretaria de Assistência Social

Data: 07/11/2022

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

1.1.1. Governamentais:

Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado (SMAS)

Laura Alice Klueger (Secretaria de Educação)

Sandra Maria Caetano da Cunha (Secretaria de Saúde)

Clair Curvello de França (Fundação Cultural da Ilha de São Francisco do Sul)

Túlio Cássio Lopes (Secretaria de Governo)

1.1.2. Sociedade Civil:

Paulo César Pereira (APAE)

Misael Ferreira Thiago (Associação Beneficente O Bom Samaritano)

Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)

Renata de Castilho (OAB)

Thyego Carvalho de Oliveira (Ação Social Paroquial)

1.1. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

1.2.1. Governamentais:

Delcinei Ferreira de Medeiros (Secretaria de Governo).

1.2.2. Sociedade Civil:

Não houve.

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES:

Anderson Miranda (Conselho Tutelar)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA:

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

1.5. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Os conselheiros Pedro Paulo e Rosana justificaram suas ausências, sendo por motivos pessoais.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:20 horas e término às 10:30 horas. Contou com a presença dos Conselheiros presentes, dos visitantes e da Secretária Executiva, sob a Coordenação da Presidente Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado, sendo que os conselheiros Thyego e Renata participaram de forma remota.



3. PAUTA:

1. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 2. Assuntos Diversos;
-

4. ASSUNTOS TRATADOS

4.1. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Secretária Executiva Cibele informou referente os trâmites do Processo Conferencial, que ainda não saiu a Ordem de Compra, logo não haverá tempo o suficiente para realizar todos os processos da conferência, sugeriu ainda que seja realizada a Conferência em outra data, sugerindo dia 14 de dezembro. A conselheira Clair comentou referente do local, que não seria fácil achar um local final do ano, e principalmente em relação aos valores, que seriam mais altos e que havia sido pré-agendado o Clube Náutico Cruzeiro do Sul. A Secretária Executiva Cibele questionou se o Cruzeiro cobraria algum valor, a conselheira Clair informou que sim. A Secretária Executiva Cibele ressaltou que não foi realizado nenhum processo para a contratação de local para realizar o evento, e que estava imaginando que não seria pago o local. As conselheiras Clair e Taiane mencionaram que foi incluído no Parecer. A Secretária Executiva mencionou que foi sugerido o local Cruzeiro, mas que não foi encaminhado para contratação, um dos motivos que o Parecer cita que para contratação seria transporte, alimentação e empresa para organizar a conferência. Ressaltou ainda que no Ofício que foi encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social foi direcionado somente a contratação desses itens como transporte, alimentação e empresa para conferência. A conselheira Laura questionou a Sra. Cibele na função de Secretária Executiva se ela não sabia que o Clube cobrava. A Secretária Executiva Cibele informou que desconhecia, sendo que no último evento que a mesma participou e ajudou na organização para o CMDI, o mesmo foi cedido ao Conselho sem custos. A conselheira Clair destacou que a próxima vez a Secretária Executiva estará ciente que o clube cobra. A Secretária Executiva Cibele informou que sim, porém mesmo assim no Parecer não estava destacando em nenhum momento a contratação de local. A conselheira Clair ressaltou que tudo bem, mas foi falado na reunião da Comissão e até mesmo em valores, e caso não foi incluso no Parecer daí a mesma já não sabe. O conselheiro Misael colocou a disposição a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que possui um amplo espaço, sendo deliberado o encaminhamento de ofício para reservar a data do dia 14 de dezembro. A Secretária Executiva informou que devido o último pedido de coffee break para a Audiência Pública do CVCA, zerou o saldo que o conselho possuía referente alimentação, sendo sugerido uma nova aquisição de Coffee Break, sendo também disponibilizado para o período da manhã e no período da tarde da Conferência, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. O conselheiro Misael sugeriu na



próxima aquisição ser realizado um controle pelo CMDCA referente para quais ações serão ofertados o coffee break.

5. ASSUNTOS DIVERSOS

5.1. REPASSE A ENTIDADE DA APAE

A conselheira Marli questionou aos conselheiros presentes, referente a situação da Entidade APAE, como o CMDCA poderia auxiliar a entidade para não ser prejudicada. A presidente Taiane destacou que na última reunião foi deliberado ofício a Comissão questionando tal situação e sugeriu em convidar a Sra. Olinda membro da comissão para auxiliar. A conselheira Marli questionou se seriam duas parcelas para o exercício de 2023. A presidente Taiane informou que seriam três parcelas. A Secretária Executiva Cibele destacou que seriam duas parcelas. A presidente Taiane informou para a convidada Sra. Olinda, que a conselheira Marli e os demais conselheiros estão em dúvida referente o repasse a entidade APAE. A convidada Sra. Olinda informa que a Legislação permite somente que a Prestação de Contas em relação a restos do exercício anterior precisa finalizar até dia 28 de fevereiro, do próximo exercício. Questiona ainda se vai haver a prestação do serviço no mês de janeiro. A conselheira Marli sugeriu que a entidade possa dobrar os atendimentos, citando caso a entidade contratou 10 horas do serviço, que a entidade dobre essa carga horária nesses últimos meses, e nesse sentido a entidade recebe o valor dobrado, para não ser prejudicada. A convidada Sra. Olinda salientou que não pode haver o pagamento dobrado, pois a entidade entregou o Plano de Trabalho e nele estava descrito a quantidade de horas a ser executada, com qual justificativa a entidade dobraria os atendimentos. Destaca que para a entidade receber a parcela subsequente a entidade necessita realizar a Prestação de Contas, caso contrário a parcela não é liberada. A conselheira Marli questionou se o CMDCA informar que a entidade teve um problema com a Equoterapia, ficando três parcelas para trás. A convidada Sra. Olinda informou que quando a entidade apresenta um Plano de Trabalho definindo mês a mês referente o Termo de Fomento, destacando que finalizará o repasse em dezembro não existem possibilidades de pagar em Janeiro, fevereiro sendo que o cronograma de desembolso finalizaria em dezembro. Destaca que o CMDCA solicitaria uma prorrogação do calendário de desembolso. A conselheira Marli destaca que não, pois o serviço já foi executado e a APAE já arcou com o pagamento, e o que o CMDCA poderia auxiliar a entidade. A Sra. Olinda ressalta que conforme a deliberação do conselho, e que essa seja encaminhada a comissão, a mesma encaminhará ao Setor de Convênios para determinação, pois enquanto administrativo a Comissão não será contra nem o CMDCA e nem o Setor de Convênios, porém sempre é orientado conforme a legislação, para os conselheiros terem ciência de suas deliberações. A conselheira Marli perguntou o que acontece com a entidade se o CMDCA deliberar por não estender o prazo ou pelo não pagamento em dobro a entidade mesmo ela executando em dobro os atendimentos. A convidada Sra. Olinda ressalta que as



parcelas não estão atrasadas e sim a medida que a entidade apresenta a Prestação de Contas é realizado o repasse, destacando que não foi um atraso do conselho ou da própria comissão e sim da entidade de realizar a Prestação de Contas. Destaca ainda que se a entidade vai pleitear recurso do FIA e vai executar em outro espaço, ou outra entidade vai executar o serviço, eu enquanto entidade tenho que averiguar a situação da entidade que vai prestar o serviço, não compete somente ao CMDCA e sim é de responsabilidade da entidade. A Secretária Executiva Cibele responde a conselheira Marli que não vai prejudicar a entidade da mesma não participar de um outro edital, e sim somente pelo não repasse das últimas parcelas. Destacou ainda que para haver a Prestação de Contas, automaticamente teria que haver o repasse do recurso, sendo que dessas últimas parcelas não haveria. O conselheiro Paulo representante da APAE informou que APAE custeou com recurso próprio os meses que não houveram o repasse do FIA devida a falta de Prestação de Contas, e que não está devendo nenhum valor a entidade, destaca ainda que a preocupação da conselheira Marli como poderia o CMDCA auxiliar para haver o ressarcimento a entidade. A convidada Sra. Olinda informou que não pode ser realizado esse ressarcimento, pode ser feito um aditivo que permite a prorrogação do prazo em virtude dessa demanda, mesmo ultrapassando o dia 28 de fevereiro, caso o Setor de Convênios com o respaldo do Jurídico acatem tal situação, porém destaca que isso condicionaria a entidade a não participar do Edital caso seja lançado até finalizar essa Prestação de Contas. A presidente Taiane sugeriu que a entidade preste seu serviço até dezembro, mesmo que não receba todas as parcelas previstas, para que possa participar do próximo edital do FIA.

5.2. COFFEE BREAK NA CAPACITAÇÃO DOS DIAS 10 E 11

A Secretária Executiva Cibele ressaltou que na última reunião havia sido deliberado a oferta de coffee break nos dias 10 e 11, período da manhã e período vespertino, porém conforme já mencionado não possuímos mais saldo, sendo deliberado o encaminhamento de ofício ao Comitê de Escuta Especializada informando tal situação.

6. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 09/11/2022.

Horário: 09:00h

Local: Câmara de Vereadores de SFS

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente, Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado, encerrou a reunião às 10:30 horas, da qual eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária do CMDCA, lavro a

